

- b) Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;
- c) Autorizar, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto, a equiparação a bolsheiro, no País e fora dele, ao pessoal docente:
- 1) Quando não implique a necessidade de substituição do equiparado a bolsheiro;
 - 2) Quando, implicando a necessidade de substituição do equiparado a bolsheiro, esta seja financiada pelo PRO-DEP;
- d) Autorizar, no âmbito dos Serviços de Acção Social, a escolha prévia do tipo de procedimento independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- e) Autorizar, no âmbito dos Serviços de Acção Social, as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, cujo valor global dos mesmos não ultrapasse o limite de € 1 000 000, incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos;
- f) Autorizar, no âmbito dos Serviços de Acção Social, as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, cujo valor global dos mesmos não ultrapasse o limite de € 2 493 985, incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

V — Considerar ratificados os actos praticados no âmbito definido nos n.ºs I e III pelo vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Rui da Costa Marques Sant'Ovaia, durante o período compreendido entre 17 de Julho de 2004 e a data da entrada em vigor do presente despacho, a qual coincidirá com a da respectiva publicação.

VI — Considerar ratificados os actos praticados no âmbito definido nos n.ºs II e IV pelo vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, António Pires da Silva, durante o período compreendido entre 1 de Setembro de 2004 e a data da entrada em vigor do presente despacho, a qual coincidirá com a da respectiva publicação.

VII — Designar o vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, António Pires da Silva, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

1 de Setembro de 2004. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 5983/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Margarida Frangão Rézio Falcão Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2004 e término em 31 de Março de 2005, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

João Paulo Tomás Henriques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2004 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Nuno Ricardo Moniz Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro

de 2004 e término em 31 de Março de 2005, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 5984/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Luísa Paula Gonçalves Oliveira Valente da Cruz — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-coordenador, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 28 de Fevereiro de 2005.

7 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5985/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Carlos Manuel Nogueira Martins dos Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro, Dezembro de 2004 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

7 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 5986/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 1 de Março de 2005:

Maria Celeste Mestre Lança Madeira, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia — renovada a nomeação em comissão de serviço como directora de serviço de ginecologia/obstetrícia deste Centro Hospitalar, com efeitos a 23 de Janeiro de 2005.

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 5987/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 1 de Março de 2005:

Carlos Alberto Ferreira de Sousa, chefe de serviço de cirurgia geral — renovada a nomeação em comissão de serviço como director do Departamento de Cirurgia deste Centro Hospitalar, com efeitos a 23 de Janeiro de 2005.

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 2894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Sónia Margarida Pereira Nicolau, enfermeira graduada — autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Tiago Botelho da Silva*.